



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PARECER TÉCNICO 35/2024 - DREN/PRAD/RIFB/IFBRASILIA

PARECER DREN

Assunto: 1ª Análise da documentação apresentada pela empresa SOUZA ALVES CONSTRUTORA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA. referente à reforma do Auditório do campus São Sebastião - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024

1. INTRODUÇÃO:

Foram analisados os seguintes documentos:

- Planilha orçamentária (Sintética);
- Composição dos Custos Unitários;
- Cronograma Físico-financeiro;
- Composição de BDI;
- Planilha de encargos sociais;
- Documentação de qualificação técnica.

2. ANÁLISE

2.1 Verificação da planilha orçamentária

2.1.1. Análise consistiu na verificação dos quantitativos dos itens apresentados na planilha da licitante, bem como avaliação dos preços unitários e cálculo do preço total, além da conferência da porcentagem de desconto aplicado nos itens.

2.1.2. Sobre os itens no orçamento sintético e nas composições dos custos unitários, atentarem para o código SINAPI. Apenas os itens que tiverem o mesmo valor constante na tabela SINAPI devem ter a relação com o código, assim o licitante deve colocar código próprio para insumos e composições que tiverem valores divergentes da tabela SINAPI.

2.1.3. Precisa ser corrigida a quantidade do item 4.14 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 na Planilha Orçamentária Sintética, pois diverge da que está apresentada na planilha modelo da Administração.

2.1.4. Deve ser corrigida a metodologia de construção da Curva ABC de Serviços apresentada, já que devem ser apresentadas as etapas em ordem decrescente em relação aos seus valores.

2.1.5. Precisam ser apresentadas todas as composições de custo unitário referentes aos preços unitários apresentados na planilha sintética, e não somente as composições elaboradas pela administração, apresentadas na planilha modelo como CCU-001 a CCU-014.

2.1.6. Os valores com BDI das etapas 3 - SERVIÇOS PRELIMINARES, 6 - ALVENARIAS E VEDAÇÕES, 15 - MOBILIÁRIO e 16 - SERVIÇOS FINAIS, apresentados na Planilha de Orçamento Resumo, estão acima do orçamento base da Administração e precisam ser revistos.

2.2. Qualificação técnica:

A análise da qualificação técnica foi feita com base nos itens e subitens 8.1, 8.2 e 8.3 do Projeto Básico, anexo ao edital.

O objeto de análise consistiu na documentação apresentada pela empresa onde consta apresentação de:

- Atestado técnico;
- Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

Resultado da análise da documentação de comprovação da capacidade técnica:

Item do edital	Documentação apresentada	Resultado
<p>8.1.6. Será exigida a apresentação do Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), expedido pelo referido Conselho da região da sede da empresa, que deve apresentar rigorosamente a situação atualizada da empresa.</p>	<p>Não apresentado Certidão de Registro e Quitação com CREA e CAU</p>	<p>Item não atendido</p>
<p>8.2.1. Deverá ser comprovada por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que demonstrem a prévia execução de obras/serviços de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra/serviço, as indicações da área em metros quadrados, os serviços realizados, e o prazo de execução e vigência. Os atestados devem corresponder a quantidade exigida relacionadas às parcelas de maior relevância, conforme quadro abaixo:</p> <p>EXECUÇÃO DE PISO EM GRANITO - Quantidade Exigida 110,05 m²</p> <p>EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA - Quantidade exigida 228,74 m²</p> <p>EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA - Quantidade exigida 11,18 m²</p>	<p>1. Atestado técnico apresentado.</p> <p>Falta planilha com quantidade dos serviços.</p>	<p>Item não atendido</p>
<p>8.3.1. A licitante deverá apresentar o REGISTRO ou INSCRIÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) indicado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), conforme legislação profissional dos respectivos conselhos vigente;</p>	<p>Não apresentado Certidão de Registro e Quitação com CREA e CAU</p>	<p>Item não atendido</p>
<p>8.3.2. Apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional, em nome do profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), suficientes para a comprovação do acompanhamento e/ou execução de serviços com características semelhantes, compatíveis com o objeto desta licitação e com o conselho profissional de origem. o(s) Atestados devem</p>	<p><u>1. Registro de Responsabilidade Técnica - RRT</u></p> <p>Obs. Registro de responsabilidade Técnica - RRT expedida pelo CAU-BR constando o profissional Arquiteto e Urbanista:</p>	

<p>conter, no mínimo, as informações do objeto do contrato, nome do(s) profissional(is) responsável(is) pela(s) obra/serviços, quantificação principal, local, data de emissão do atestado, período de execução, além do nome e assinatura do signatário, contemplando os seguintes serviços:</p> <p>EXECUÇÃO DE PISO EM GRANITO</p> <p>EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA</p> <p>EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA</p>	<p>VINÍCIUS CRISTIANO DE SOUZA ALVES</p> <p>Falta apresentar CAT atualizada.</p> <p><u>2. Atestado técnico apresentado - falta planilha com quantidades dos serviços.</u></p>	<p>Item não atendido</p>
---	--	--------------------------

3. CONCLUSÃO

Na análise das planilhas orçamentárias verifica-se que a **empresa licitante deverá fazer os ajustes apontados no item 2.1.**

Quanto a habilitação técnica, observa-se que a licitante **não atendeu a todos os itens da qualificação técnica definidos no edital, sendo apresentado o seguinte atestado:**

Execução de piso em granito: Atestado fornecido pela Siqueira Colli Odontologia;

Execução de Impermeabilização com Resina Acrílica: Atestado fornecido pela Siqueira Colli Odontologia;

Execução de Impermeabilização com Manta Asfáltica: Atestado fornecido pela Siqueira Colli Odontologia.

Verificou-se que a empresa não apresentou nenhuma CAT, conforme solicita o item 8.3.2 do Projeto Básico, registrada no CREA ou CAU em nome de profissional responsável pela empresa. Precisa-se apresentar CAT atualizada.

Ainda, não foi apresentado documento comprobatório do vínculo do profissional detentor da RRT apresentada com a empresa SOUZA ALVES CONSTRUTORA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA. , conforme solicita o item 8.3.1 do Projeto Básico.

Solicita-se, para maiores esclarecimentos a respeito do atendimento do atestado fornecido pela Siqueira Colli Odontologia para com os serviços exigidos na qualificação técnica, que sejam fornecidos os diários de obra, fotos da obra, contrato de execução, alvará de construção e planilha com quantidades executadas.

Conclui-se que a empresa licitante precisa realizar as correções na planilha orçamentária e providenciar a documentação mencionada acima, e devolver para realização de nova análise.

Conclui-se que caso tais pendências sejam insanáveis, a licitante supramencionada deverá ser desclassificada.

Brasília, 18 de dezembro de 2024

(documento assinado eletronicamente)
Peter Menezes dos Reis Júnior
Engº Civil - CREA 33475/V-DF
DREN - IFB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Peter Menezes dos Reis Junior, ENGENHEIRO-AREA**, em 18/12/2024 13:37:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 586809

Código de Autenticação: e5638f5240



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03,
Edifício Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF,
CEP 70.070-906
(61) 2103-2154